



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 066, DE 02 DE JUNHO DE 2023

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 969, no dia 02/06/2023.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com autorização contida na Lei Municipal nº 2.454/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7403	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 7404	R\$ 7.000,00
SUBTOTAL	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 10.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o recurso oriundo de repasse do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, conforme Resolução nº 040/23 – CIB/RS, Comissão Intergestores Bipartite/RS, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 02 de junho de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração